



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quinta-Feira, 5 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 1 de 4

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI	2
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS DO LEGISLATIVO	2
PORTARIA	2
LICITAÇÕES	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Iacri, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iacri poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.iacri.sp.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 51.507.176/0001-75

Avenida São Luiz, 267

Telefone: (14) 3489-1218

Site: camaraiacri.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quinta-Feira, 5 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 2 de 4

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 08/2026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Restabelece a contagem de tempo para os servidores públicos da Câmara Municipal de Iacri referente ao período da pandemia de COVID-19 (maio/2020 a dezembro/2021), autorizando o pagamento de direitos retroativos suspensos pela LC n.º 173/2020.

MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, que revogou o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar n.º 173/2020, de 27 de maio de 2020, restabelecendo a possibilidade de contagem de tempo do período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, anteriormente suspensa em razão da calamidade pública decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO que referida Lei Complementar n.º 226, de 12 de janeiro de 2026, foi publicada no Diário Oficial da União em 13 de janeiro de 2026; e,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de formalizar, no âmbito desta Câmara Municipal, a contagem do referido período para fins de regularização da vida funcional dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a integral contagem do período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, para fins de cômputo como período aquisitivo necessário à concessão de quinquênio, licença-prêmio, sexta-parte e demais benefícios previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iacri aos servidores efetivos que estiveram vinculados à Câmara Municipal de Iacri nesse período.

Art. 2º. Fica a cargo da Contadoria da Câmara Municipal efetuar o controle e o registro da efetiva contagem de tempo do período aquisitivo referido no artigo anterior, assegurando os reflexos correspondentes na vida funcional dos servidores e respectivas folhas de pagamento.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quinta-Feira, 5 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 3 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI, aos 05 de fevereiro de 2026.

MARCIO ALESSANDRO MATOS GREGORIO
Presidente da Câmara Municipal de Iacri

Registrada na Secretaria Administrativa "Vereador Pedro Galesco" da Câmara Municipal em livro próprio, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

MARCO ANTONIO GASTALI
Secretário Legislativo e Administrativo

Praça São Luiz, 267 – Fone: (14) 3489-1218 – Centro – CEP 17.680-000 – Iacri/S.P.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL IACRI

Lei nº 2204/2022, de 25 de Janeiro de 2022

www.iacri.sp.gov.br/

Quinta-Feira, 5 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano III - Nº XX

Página 4 de 4

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ: 51.507.176/0001-75

Telefone: 014 34891218

SETOR DE COMPRAS

Iacri/SP, 05 de fevereiro de 2026.

Aviso de Dispensa de Licitação

Torna-se público que a Câmara Municipal de Iacri/SP, por meio do Setor de Licitações, realizará Contratação por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75 inc. II, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Para eventuais fornecedores interessados, o prazo de entrega das propostas adicionais é de três dias úteis contados a partir desta publicação, enviadas através do e-mail: camara@camaraiacri.sp.gov.br ou presencialmente.

PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: ARTIGO 176 § único DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021

OBJETO/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	UNID	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO
1	FOTOCONDUTOR PARA BROTHER LS652 DN	Cilindro compatível com toner para impressora brother dcp-l5652dn, produto novo, com rendimento de no mínimo de 2.000 impressões com 5% de cobertura de página	3.3.90.30.17	UNID	1	Material de escritório visando a utilização e organização do trabalho público dos servidores da Câmara para o exercício de 2026
2	CARTUCHO TONER PARA BROTHER LS652 DN	Cartucho compatível com toner para impressora brother dcp-l5652dn	3.3.90.30.17	UNID	2	
3	SUORTE DE MOUSE PAD	Suorte de mouse pad com apoio ergonômico de punho em gel, cor preta	3.3.90.30.17	UNID	3	
4	CAIXA ARQUIVO	Material em Polipropileno Corrugado, Dimensões 350 X 130 X 245mm, Cor Azul	3.3.90.30.16	UNID	20	
5	BLOCO ADESIVO TIPO POST IT	Bloco Papel Adesivo tipo Post-it, pacote com quatro blocos 38X50mm, Cor AMARELO, 100 FOLHAS	3.3.90.30.16	PCT	2	
6	PAPEL SULFITE A4	Papel A4 branco, material papel alcalino, comprimento 297 mm, Largura 210 mm, Gramatura 75g/m², embalados em resma com 500 folhas acondicionado em caixa de papelão com 10 resmas	3.3.90.30.16	CX	2	
7	PASTA L	Pasta L tamanho ofício 2, transparente, pacote c/10 unidades.	3.3.90.30.16	PCT	3	
8	ESTILETE	Estilete retratável, emborrachado, largura da lamina de aço 18mm	3.3.90.30.16	UNID	3	
9	CLIPES	Clipes em aço niquelado nº 3 , mínimo de: 0,80mm de diâmetro de arame, 6,0mm de largura, 24,0mm de altura, caixa com 500gr	3.3.90.30.16	CX	2	
10	CLIPES	Clipes em aço niquelado nº 2/0 , mínimo de: 1,0mm de diâmetro de arame, 11,0mm de largura, 32mm de altura, caixa com 500gr	3.3.90.30.16	CX	1	
11	CLIPES	Clipes em aço niquelado nº 4/0 , mínimo de: 1,25mm de diâmetro de arame, 13,0mm de largura, 40,0mm de altura, caixa com 500gr	3.3.90.30.16	CX	1	

As condições de pagamento para a proposta mais vantajosa para este Órgão é de até 5 dias da entrega do produto/realização do serviço e emissão da nota fiscal.

Autorização: MÁRCIO ALESSANDRO MATOS GREGÓRIO
PRESIDENTE